Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

ATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PGE-RJ/FUNCEJUR Nº 37/2026

(Proc.: SEI-140001/045028/2026)

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: Inscrição de servidores para participação no 8º CBMI - Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícia Médica.

DA CONTRATANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNCEJUR - CNPJ n°. 28.060.424/0002-41.

DA CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE MEDICINA LEGAL E PERICIA MEDICA, CNPJ.: 14.122.866/0001-80.

VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

DA JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade decorre da inviabilidade de competição licitatória, em se tratando de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, conforme apresentado no processo SEI-140001/045028/2026.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o processo foi instruído com os elementos dispostos no art. 72 da Lei nº 14.133 de 2021, nos termos do SEI-140954557, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação, com base na justificativa acima apresentada.

Claudio Roberto Pieruccetti Marques
Subprocurador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Pieruccetti Marques**, **Procurador**, em 18/09/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **141863732** e o código CRC **C1E94368**.